



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

“Nomeia a Comissão de Controle Interno”,

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

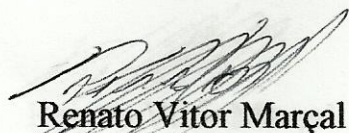
Art.1º Fica nomeada a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Zélia Cristina Pereira de Mello Moreno

Membro: Maria de Lourdes Ferrarez.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 02 de janeiro de 2015.


Renato Vitor Marçal
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO DA CÂMARA
ART. 17 DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Publicado em 02/01/2015
Alc. 111